Decreto N° 24 - de 15 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 50.001,00 as dotações do Município de PORTO FIRME

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1196, 10 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 50.001,00 (cinquenta mil e um real) as seguintes dotações do Municipio de PORTO FIRME.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
Unidade 03 - Secretaria de Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.03.00.04.122.0002.2.0012-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	50.000,00
Total da Unidade 03	R$	50.000,00
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Saúde		
2.08.00.10.122.0012.2.0057-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	R$	1,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	1,00
Total da Unidade 08	R$	1,00
Total da Instituição 02	R$	50.001,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**50.001,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
Unidade 06 - Secret. Mun. Meio Amb.,Esporte, Turismo e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secret. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

2.06.00.13.392.0006.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAR EVENTOS TRADIC.,FOLCLO.CÍVIC. E POPULARES	R$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	50.000,00
Total da Unidade 06	R$	50.000,00
Unidade 12 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.12.01.10.301.0012.2.0080-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL	R$	1,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	1,00
Total da Unidade 12	R$	1,00
Total da Instituição 02	R$	50.001,00
Total Geral Anulado	**R$**	**50.001,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 15 de Fevereiro de 2021

RENATO SANTANA SARAIVA:76245691672
Assinado de forma digital por RENATO SANTANA SARAIVA:76245691672
Dados: 2021.03.05 10:33:57 -03'00'

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal
CPF: 762.456.916-72